



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.289/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.754/17-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 19.013/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Municipalidade possui conhecimento do despejo irregular de líquido escuro em córrego denominado "Mathias" existente na Praça Engº Fortunato José Borin, localizada entre as Ruas José Milani e José Raimundo Bissoto (mapa localização anexo), Vila Bissoto, Valinhos/SP?

A empresa e/ou responsável pelo despejo irregular foi autuada(o)? Se sim, enviar cópia da autuação.

O que tem ocasionado a descarga de possível esgoto no córrego?

Qual o motivo da mortandade de centenas de peixes no "Córrego Mathias"?

Foi providenciada análise da água? Se sim, enviar cópia da análise.

Foi lavrado Boletim de Ocorrência? Se sim, enviar cópia.

Quais penalidades foram aplicadas ao infrator?

De que forma se dará a recomposição do dano ambiental?

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB foi notificada pela Municipalidade?

Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas do DAEV e da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer as dúvidas suscitadas pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

| | | | |
|-------------------------|--|--|------|
| Nº PROTOCOLO 03082/2017 | Data/Hora Protocolo: 30/11/2017 17:06 | | |
| | Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1754/2017 | | |
| | Autoria: ORESTES PREVITALE | | |
| | Assunto: Informações sobre emissão de poluentes e mortandade de peixes em córrego. | | |



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 16 de novembro de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 257/2017

Ref.: C.I. Nº 2290/17-DTL/SAJI

"Assunto: Requerimento nº 1754/2017 – Vereador José Henrique Conti"


Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada por meio da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem.

A divisão de Manutenção do Sistema de Esgotos realiza visitas periódicas para verificar as ocorrências de obstruções na rede de esgotos locais, não identificando nenhum tipo de despejo de esgoto no córrego mencionado. A descarga irregular de líquido escuro desconhecido pode ter ocorrido através de galerias de águas pluviais cuja fiscalização não compete a esta Autarquia.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente – DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA

Reabi em 17/11/17



Ao DMA – Biolº Diego:

Em referência a esta CI de nº 2289/17 – DTL/SAJI, que quanto aos questionamentos do nobre vereador, temos a informar:

Verificamos nos arquivos do sistema 156 e constatamos algumas reclamações sobre o fato, porém quando da vistoria, pelo técnico, ao local não foi possível constatar da onde estava vindo esse efluente, pois as tubulações de água pluvial, que deságuam neste curso d'água, estavam secas.

Por se tratar de fundo de vale e a área ser muito extensa, fica difícil identificar a origem deste efluente, podendo ter diferentes origens.

A mortalidade dos peixes pode ter diferentes causas, desde natural como baixa concentração de oxigênio, em virtude da baixa precipitação pluviométrica até provocada pelo homem, como sabão proveniente da lavagem de quintais e descartes irregulares de óleo e vazamento de rede de esgoto. Não foi feita análise da água.

Como fica difícil precisar quem fez o descarte, não temos como autuar o infrator.

Gostaria de ressaltar ao nobre vereador, para que informe ao reclamante que comunique, imediatamente a este Departamento de Meio Ambiente, quando da ocorrência destes descartes.

Isto exposto retomamos esta CI para os procedimentos cabíveis.

DIMA, em 07 de novembro de 2017.

[Handwritten Signature]
José Benedito Valvao
Engenheiro Sanitarista
CREA: 0605010369

[Handwritten Signature]
ATA DO MANIFESTADO
PARA OS DEVIDOS FINS
DMA 17 NOV 2017

[Handwritten Signature]
Biol. Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.n°

Rubrica

Proc.n°/Ano: CI nº 2289/2017-DTL

Ao Departamento Técnico Legislativo

Uma vez ciente e ratificando as informações prestadas pelo Departamento de Meio Ambiente retro, encaminho o presente em atendimento ao requerimento anexo.

S.P.M.A., em 17 de novembro de 2017.


ENGª MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente